



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 12/66

Súmula:- Abre um crédito especial e autoriza a doação de imóvel à Secretaria da Agricultura.

Artigo 1º - Abre um crédito especial de Cr\$1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), para aquisição de uma - data de terra nesta cidade;

Artigo 2º - O crédito constante do artigo anterior será coberto com o excesso da arrecadação do exercício em curso;

Artigo 3º - O imóvel o objeto dêste crédito destina-se a construção de uma Casa Rural nesta cidade;

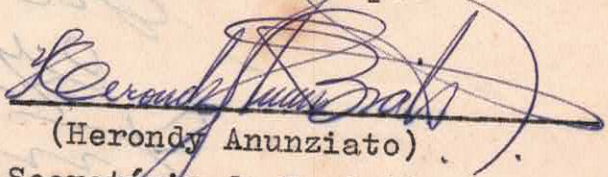
Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a doar o imóvel em referência ao Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria competente, para o fim especificado no artigo 3º (terceiro).-

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, aos 8 (oito) - dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e seis.


(Dr. Akira Yamasita)

Prefeito Municipal


(Herondy Anunziato)

Secretário da Prefeitura